



CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

Reconhecido no artigo 20 da Lei Federal nº 13.022 de 08/08/2014
(Estatuto Geral das Guardas Municipais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Nacional das Guarda Municipais - CNGM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do CNGM, e o artigo 20 da Lei Federal nº 13.022/2014, convoca todos os membros do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se a realizar-se Centro de Convenções Riocentro, sito a Avenida Salvador Alende, 6555, Rio de Janeiro - RJ; durante o evento da LAAD 2019, no **dia 03 de abril de 2019, às 10h00**, para deliberarem com a seguinte ordem do dia:

I - Mobilização e articulação política para a inclusão das Guardas Municipais no texto da Reforma da previdência com o mesmo tratamento de direitos das demais forças de segurança pública;

II - reativação e disponibilização as Guardas Municipais, os cursos de capacitação á distância promovido pela SENASP, através da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD-Senasp);

III - Organização dos Congressos Nacional das Guardas Municipais;

IV - Alteração do Estatuto do Conselho Nacional das Guardas, visando corrigir erro formal e adequar as necessidades dos objetivos do CNGM;

V - Alteração na legislação e nas normas para o porte de armas das Guardas Municipais; e

VI - Outros assuntos de interesse do CNGM.

São Paulo/SP, 13 de março de 2019.

CARLOS ALEXANDRE BRAGA

Inspetor Superintendente da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo
Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM